



---

**EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEX 02/2016, de 23 de junho de 2016**

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as normas estabelecidas pela Resolução do CONSUN n. 016/2013, de 30 de agosto de 2013, considerando o Edital Conjunto PROGRAD/PROEX 01/2016, de 13 de junho de 2016, resolve:

1.1 Prorrogar o prazo para submissão de solicitações de recurso até o dia 26 de junho de 2016.

1.2 Incluir o parágrafo único ao item 2.1, com a seguinte redação: “Será permitida a concessão de recurso aos discentes que participarão das ações institucionais apresentadas pela PROEX no 34º SEURS, na modalidade apresentação cultural.”

1.3 Passam a vigorar com a seguinte redação:

I – inciso IV do item 4.1: “ter trabalho a ser apresentado aprovado e classificado no âmbito dos Editais PROEX 20 e 24/2016 ou participar de ação institucional da PROEX a ser apresentada no 34º SEURS”.

II – item 13.1, prazo para interposição de recurso administrativo: “06 e 07/07/2016”.

1.4 Os casos omissos serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a PROEX.

Foz do Iguaçu, 23 de junho de 2016.

Geraldino Alves Bartozek  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício

Dalglis Fernando Vieira  
Pró-Reitor de Extensão em Exercício